



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Decreto N.º 372/2025

**Decreta Luto Oficial no Município de
Rosário do Sul em virtude do falecimento
do ex-vereador Sr. Nolberto Silva Dorneles.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nolberto Silva Dorneles, ex-vereador deste Município, que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade rosariense e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Rosário do Sul, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Nolberto Silva Dorneles.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Sul, em 02 de julho de 2025.

**Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**